



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Escola Superior de Educação Física
Programa de Pós-Graduação em Educação Física

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA, RECOMENDADO PELA
CAPES EM AGOSTO DE 2006**

EDITAL Nº 019/2022 - SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL – 1º SEMESTRE/2022

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Física, tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas regulares e/ou optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

- 1.** As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas regulares e/ou optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Educação Física da UFPel estarão abertas no período de 21 a 24 de fevereiro de 2022, via Secretaria do Programa, por meio do envio dos documentos necessários para o e-mail exclusivo destinado aos processos seletivos, selecao.ppgef@gmail.com
- 2.** Os interessados em cursar disciplinas regulares e/ou optativas, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Educação Física, poderão solicitar inscrição em até 02 (duas) disciplina (s) oferecidas no 1º semestre de 2022. As disciplinas serão ministradas de forma remota ou em regime híbrido de aulas online e presenciais (descritos em detalhes no item III deste edital).
- 3.** Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Educação Física ou áreas afins. Discentes matriculados em cursos de mestrado ou doutorado de outro Programa de Pós-graduação da UFPel ou de outra Instituição de Ensino Superior devem optar pelo ingresso como aluno externo (informações sobre seleção disponível no site do PPGEF).
- 4.** É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição - “Formulário 1: Requerimento de Inscrição Aluno Especial” obtido na página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgef/documentos/>).
- 5.** Devido à Pandemia da COVID-19, no presente edital, os documentos comprobatórios devem ser digitalizados. Todos os documentos devem ser digitalizados (frente e verso) e enviados **em um único**

arquivo PDF. A compilação pode ser feita por aplicativos com essa finalidade ou em Word – cada documento constando em uma página e o arquivo final salvo em PDF.

6. O Requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, enviados **todos em um único PDF** onde serão compilados os 04 Arquivos seguintes, contendo em cada um:

Arquivo 01:

- a) Requerimento de inscrição;
- b) Uma fotografia 3x4 anexada ao requerimento de inscrição (não é obrigatório);
- c) Carta de intenções (orientações abaixo - item 7).

Arquivo 02:

d) Cópia digital da Carteira de Identidade, do CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento ou de Casamento (a mais atual).

Arquivo 03:

- e)** Cópia digital do Diploma de Graduação (frente e verso) ou Atestado de conclusão de curso (que deverá ser substituído no ato da efetivação da matrícula);
- f)** Curriculum Vitae (CV Lattes) documentado. (Cópia dos comprovantes, ordenados de acordo com a planilha de avaliação, não sendo necessário autenticá-los).

A planilha de avaliação está disponível no site do programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgef/>) e ainda, pode ser preenchida e enviada juntamente com os documentos, a critério do candidato (opcional). Após a normalização das atividades presenciais, o PPGEF poderá solicitar a apresentação física dos documentos comprobatórios.

Arquivo 04:

g) GRU gerada para pagamento e comprovante de pagamento: é cobrada uma taxa de inscrição no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) que deve ser feito por GRU, através do link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28911-6

No Campo “Número de referência” colocar o número do Edital de seleção (este número está localizado abaixo do cabeçalho da primeira página deste edital)

Haverá isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição para os(as) candidatos(as) que são membros de família de baixa renda. Neste caso, o candidato deve estar regularmente inscrito no CadÚnico e enviar cópia digitalizada que comprove a inscrição. OBS: não haverá devolução do valor pago a título de taxa de inscrição.

7. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá enviar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

8. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição, ou ainda, caso os documentos enviados estejam ilegíveis.

9. Maiores informações podem ser obtidas com a secretaria do Programa por e-mail selecao.ppgef@gmail.com

10. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Atividade física adaptada (Processo Inclusivo e a Escola)

Disciplina: Optativa

Total de vagas: Até 05

Dia e hora: segunda-feira das 10h às 12h (iniciando a semana 1 em 07/03)

Regime: Presencial e online Encontros presenciais nos dias: 28/03, 02/05, 30/05, 20/06 (Discentes que não participarem do encontro síncrono terão atividades do mesmo conteúdo viabilizadas em formato online síncrono ou assíncrono durante o mesmo período dos encontros síncronos).

Ministrante: Prof. Dr. Alexandre Carricone Marques

Carga horária/créditos: 51h/a – 3 créditos

b) Análise de Dados em Saúde e Desempenho 2

Disciplina: Optativa

Pré Requisito: Ter cursado Análise de dados em Saúde e Desempenho 1

Total de vagas: Até 05

Dia e hora: quarta-feira das 9h às 11h (iniciando a semana 1 em 09/03)

Regime: Presencial e online Encontros presenciais nos dias: 30/03, 04/05, 01/06, 22/06 (Discentes que não participarem do encontro síncrono terão atividades do mesmo conteúdo viabilizadas em formato online síncrono ou assíncrono durante o mesmo período dos encontros síncronos).

Ministrante: Profa. Dra. Cristine Lima Alberton e Prof. Dr. Felipe Fossati Reicherdt

Carga horária/créditos: 51h/a – 3 créditos

c) Seminário de Pesquisa I

Disciplina: Obrigatória

Total de vagas: Até 05

Dia e hora: quarta-feira das 8h às 10h (iniciando a semana 1 em 09/03)

Regime: Online Ministrante: Prof. Dr. Gabriel Gustavo Bergmann Carga horária/créditos: 51h/a – 3 créditos

d) Didática do ensino superior

Disciplina: Obrigatória

Total de vagas: Até 05

Dia e hora: sexta-feira das 9h às 11h (iniciando a semana 1 em 11/03)

Regime: Online

Ministrante: Profa. Dra. Mariângela da Rosa Afonso

Carga horária/créditos: 51h/a – 3 créditos

e) Epidemiologia da Atividade Física

Disciplina: Optativa

Total de vagas: Até 05

Dia e hora: segunda-feira das 14h às 16h (iniciando a semana 1 em 07/03)

Regime: Online

Ministrante: Prof. Dr. Marcelo Cozzensa da Silva

Carga horária/créditos: 51h/a – 3 créditos

f) Epistemologia e Educação Física

Disciplina: Obrigatória

Total de vagas: Até 05

Dia e hora: terça-feira das 14h às 16h (iniciando a semana 1 em 08/03)

Regime: Online

Ministrante: Prof. Dr. Luiz Carlos Rigo

Carga horária/créditos: 51h/a – 3 créditos

g) Aprendizagem motora e aspectos motivacionais

Disciplina: Optativa

Total de vagas: Até 05

Dia e hora: quinta-feira das 14h às 16h (iniciando a semana 1 em 10/03)

Regime: Online

Ministrante: Profª. Dra. Priscila Lopes Cardozo e Prof. Dr. Ricardo Drews

Carga horária/créditos: 51h/a – 3 créditos

h) Currículo e trabalho docente

Disciplina: Optativa

Total de vagas: Até 05

Dia e hora: sexta-feira das 14h às 16h (iniciando a semana 1 em 11/03)

Regime: Online

Ministrante: Profª. Dra. Franciel Ross da Silva Ilha

Carga horária/créditos: 51h/a – 3 créditos

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados ocorrerá até o dia 25 de fevereiro de 2022 e os candidatos selecionados serão comunicados através da página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgef/>). A matrícula ocorrerá entre os dias 03 e 04 de março de 2021 junto à secretaria do Programa, através do e-mail selecao.ppgef@gmail.com e as aulas estão previstas para iniciar no dia 07 de março de 2022

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a)** A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- b)** Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não realizarem a matrícula on-line na data estipulada pela secretaria, não poderão fazê-la em outra data.
- c)** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de PósGraduação em Educação Física.
- d)** O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 14 de fevereiro de 2022.

Inácio Crochemore Mohnsam da Silva

COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

De acordo:

Flávio Fernando Demarco

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Isabela Fernandes Andrade

REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **INÁCIO CROCHEMORE MOHNSAM DA SILVA, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Educação Física**, em 14/02/2022, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 14/02/2022, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 14/02/2022, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1587370** e o código CRC **FC47D24B**.

